

da Estância Turística de A

- Capital Nacional do Borda



## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: PLO 196/2013 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: AUTORIZANDO A CORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL 3.738, DE 25 DE SETEMBRO

DE 2013

Autoria: Senhor Prefeito Municipal

**PARECER:** Esta Comissão em reunião analisou o Projeto de Lei supra citado, dispensando a realização de Audiência Pública por ser projeto corretivo as leis que alteraram o LOA - 2013, já contando com o Parecer da Coordenadoria Financeiras da Casa, concluindo que as correções apresentadas no Projeto são necessárias para que as leis financeiras estejam todas em concordâncias. Este é o parecer a ser apresentado.

Sendo assim, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 21 de novembro de 2013.

JEAN FERREIRA DA SILVA Presidente e Relator

Os demais membros da Comissão concordam com o Parecer do Relator.

WINDSON PINHEIRO

Vice-Presidente

LEOPOLDO GABRIEL B. DE OLIVEIRA Secretário